

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 099/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 048/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido.

Parágrafo único. Janeiro Branco é uma campanha que pretende mobilizar a sociedade em favor da saúde mental, mudando a compreensão cercada de tabus e promovendo mais possibilidades de saúde mental a todos os indivíduos e à sociedade como um todo.

Art. 2º Durante todo o mês de janeiro serão realizadas ações educativas para difundir o conceito ampliado de saúde mental no município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente